

EDITAL RETIFICADO Nº 18/2022

O Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora, considerando os princípios da publicidade, razoabilidade e finalidade pública, faz saber aos interessados que, no período de **11 a 27 de julho de 2022**, estarão abertas as inscrições, exclusivamente pela Internet, para 63 (sessenta e três) vagas para a **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CURSO NOTURNO)**, referentes ao **2º semestre do ano letivo de 2022**, conforme calendário acadêmico do Colégio, a serem preenchidas por meio de **SORTEIO PÚBLICO**.

1 – Das Vagas:

- a) 25 (vinte e cinco) vagas para o 1º ano do Ensino Médio da EJA.
- b) 18 (dezoito) vagas para o 2º ano do Ensino Médio da EJA.
- c) 20 (vinte) vagas para o 3º ano do Ensino Médio da EJA.

1.1. Além das 63 (sessenta e três) vagas oferecidas, serão sorteados mais 10 (dez) candidatos para cada ano escolar, que ficarão registrados como suplentes e que serão chamados caso ocorra desistência, perda de prazo ou o não preenchimento dos requisitos exigidos para matrícula por parte de algum dos sorteados.

2 – Da Idade (critério para a inscrição):

- a) 1º ano do Ensino Médio: alunos nascidos até 31 de julho de 2004 com aprovação no 9º ano do Ensino Fundamental.
- b) 2º ano do Ensino Médio: alunos nascidos até 31 de julho de 2004 com aprovação no 1º ano do Ensino Médio.
- c) 3º ano do Ensino Médio: alunos nascidos até 31 de julho de 2004 com aprovação no 2º ano do Ensino Médio.

2.1. **Não serão aceitas inscrições de candidatos com dependência** em disciplinas referentes ao ano anterior cursado.

2.2. Não serão aceitas inscrições de candidatos com idades que não atendam aos critérios estabelecidos no item 2 deste Edital.

3 – Das Inscrições:

3.1. Ao realizar a inscrição, o candidato estará de acordo com as instruções e regras estabelecidas para o sorteio público, apresentadas neste Edital.

3.2. As inscrições serão realizadas *on line* a partir **das 15 horas do dia 11 de julho até às 23 horas do dia 27 de julho de 2022**, através de link disponível no site www.joaouxiii.ufjf.br.

3.3. Só será aceita uma inscrição por candidato.

3.4. Não há taxa de inscrição.

3.5. Em caso de dúvidas ou dificuldade para realizar a inscrição, entrar em contato pelos e-mails eja.secretaria.j23@gmail.com ou joaoxxiii@ufjf.edu.br ou pelo telefone (32) 3229-7602 ou whatsapp (32) 3229-7603, durante o período de inscrição.

4 – Da Confirmação / Identificação do número de inscrição para o sorteio:

4.1. No dia **29 de julho de 2022**, a partir das **15 horas**, o candidato deverá retornar ao site www.joaoxxiii.ufjf.br para identificação do número de inscrição que concorrerá ao sorteio, para acompanhamento do sorteio e do seu resultado.

5 – Do Sorteio:

5.1. O sorteio será realizado no dia **01 de agosto de 2022**, às **19 horas**, na quadra poliesportiva do **C. A. João XXIII**.

5.2. **O sorteio é público, aberto aos interessados, porém NÃO será exigida a presença de um representante do candidato.**

6 – Do Resultado:

6.1. O resultado do sorteio público será divulgado oficialmente no site do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF, no endereço www.joaoxxiii.ufjf.br, e na entrada do Colégio, próximo à portaria, a partir das **14 horas do dia 02 de agosto de 2022**.

7 – Da matrícula:

7.1. As matrículas serão feitas na Secretaria do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF, no horário de **18h às 21h**.

- ✓ **1º ano do Ensino Médio:** 03 de agosto de 2022.
- ✓ **2º ano do Ensino Médio:** 04 de agosto de 2022.
- ✓ **3º ano do Ensino Médio:** 05 de agosto de 2022.

7.2. Documentação necessária para a realização da matrícula:

- ✓ Fotocópia da Identidade, com apresentação do documento original;
- ✓ Fotocópia do CPF, com apresentação do documento original;
- ✓ Fotocópia do Histórico Escolar, com apresentação do documento original e/ou declaração de aprovação do ano escolar exigido no edital (**Item 2**) tendo esse último validade por 30 dias;
- ✓ Cópia do comprovante de endereço;
- ✓ Foto 3X4.

7.3. O deferimento da matrícula será emitido até o dia 08 de agosto de 2022 e informado através de e-mail do candidato sorteado.

7.4. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula perderá o direito à vaga e o(s) suplente(s) será(ão) chamado(s) pela ordem do sorteio, por meio de contato pela escola, a partir do dia 9 de agosto de 2022 através do e-mail indicado no formulário de inscrição.

8– Informações complementares:

8.1. Este Edital somente poderá ser impugnado, no prazo de até **02 (dois) dias**, contados da data de sua publicação, mediante interposição de recurso dirigido, pessoalmente na secretaria do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF no horário de 08h às 12h.

8.2. O candidato sorteado que não apresentar a documentação necessária será considerado desistente e perderá o direito à vaga;

8.3. Caso a matrícula não seja efetivada no período indicado, o candidato será considerado desistente e perderá o direito à vaga;

8.4. As vagas eventualmente não preenchidas no sorteio previsto neste Edital serão oferecidas mediante divulgação no site do Colégio de Aplicação João XXIII e ocupadas por meio de contato diretamente à Secretaria da Escola, por ordem de solicitação de preenchimento por parte dos interessados.

Juiz de Fora, 15 de julho de 2022.



Profª Giselle Moraes Moreira
DIRETORA DE ENSINO
C. A. JOÃO XXIII / UFJF
PORTARIA SEI Nº 1257 DE 29/10/2021

Profª. Giselle Moraes Moreira
Diretora de Ensino do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF

ANEXO: Cronograma do sorteio público para ingresso na Educação de Jovens e Adultos (EJA)

(CURSO NOTURNO) - Edital 18/2022 – 2º semestre/2022

Período de inscrição no sorteio público	11 a 27 de julho de 2022
Confirmação da inscrição e identificação do cartão para o sorteio	29 de julho de 2022
Data do sorteio	01 de agosto de 2022
Divulgação do resultado do sorteio	02 de agosto de 2022
Matrícula	03 a 05 de agosto de 2022